



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 239/2013

*Dispõe sobre posse, em caráter temporário,
de Conselheiro Tutelar do Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, e, em consonância com os Parágrafos 4º e 5º do Artigo 18 da Lei Municipal nº. 538/93 e Lei Federal nº. 8069/90, e,

Considerando o afastamento de Conselheiros Tutelares de Ladário por motivo de férias,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica devidamente empossado, em caráter temporário, no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Ladário o Sr. **OSVALDIR NUNES DA SILVA**, para o período de 01/08 à 30/11/2013, em substituição aos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de férias.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 31 de Julho de 2013.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal